



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourenco Pereira  
nº77, Centro, São Felix  
doCoribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA N° 838 DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARA NEY COIMBRA DE SOUZA SILVA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 839 DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA IVA DA SILVA REIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 840 DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA VANDERLÂNDIA SANTOS DOURADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

- CONTRATO N° 144/2023 - PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: DJALMA FERNANDO E LIMA-ME - CNPJ N° 04.910.035/0001-19
- CONTRATO N° 145/2023 - PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 18.136.594/0001-28 - CONTRATADA: DJALMA FERNANDO E LIMA-ME - CNPJ N° 04.910.035/0001-19
- CONTRATO N° 146/2023 - PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL040/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: DJALMA FERNANDO E LIMA-ME - CNPJ N° 04.910.035/0001-19
- CONTRATO N° 147/2023 - PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.798.196/0001-72 - CONTRATADA: DJALMA FERNANDO E LIMA-ME - CNPJ N° 04.910.035/0001-19
- CONTRATO N° 148/2023 - PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 (SRP), ATA DE REGISTRO N° 008/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: ELTON VIEIRA CAMPOS - ME - CNPJ N° 38.245.018/0001-26
- CONTRATO N° 149/2023 - PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 (SRP), ATA DE REGISTRO N° 008/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 18.136.594/0001-28 - CONTRATADA: ELTON VIEIRA CAMPOS-ME - CNPJ N° 38.245.018/0001-26
- CONTRATO N° 150/2023 - PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 (SRP), ATA DE REGISTRO N° 008/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: ELTON VIEIRA CAMPOS-ME - CNPJ N° 38.245.018/0001-26
- CONTRATO N° 151/2023 - PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 (SRP), ATA DE REGISTRO N° 008/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.798.196/0001-72 - CONTRATADA: ELTON VIEIRA CAMPOS - ME - CNPJ N° 38.245.018/0001-26

### APOSTILAMENTOS

- PEIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 018/2023 - CONTRATADO: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N° 15.229.287/0001-01

### ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 082/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA - CONTRATADO: DIORGENES DE OLIVEIRA ALMEIDA-ME -



CNPJ Nº 37.350.658/0001-33

- QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2021 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA - CONTRATADO: TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 17.705.821/0001-26
- QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2021 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA - CONTRATADO: TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 17.705.821/0001-26
- SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA - CONTRATADO: TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 17.705.821/0001-26
- SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA - CONTRATADO: TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 17.705.821/0001-26

## RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CME Nº 006/2023, 30 DE JUNHO DE 2023 - CREDENCIA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SABINA ROSA DE SOUZA, EM SÃO FÉLIX DO CORIBE, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO

## EDITAIS

---

- EDITAL 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ERRATA AO EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1890, PUBLICADO EM 28 DE JUNHO DE 2023
- GABARITO DA PROVA PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - EDITAL Nº 001/2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA Nº 838, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **MARA NEY COIMBRA DE SOUZA SILVA** e estabelece outras providências.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **MARA NEY COIMBRA DE SOUZA SILVA**, Professora Efetiva Municipal, matrícula nº 104.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 01/03/2009 a 28/02/2014, e o período de gozo que se iniciou em 03/07/2023 a 03/10/2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 30 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**EDILEIDE VIEIRA DE ALCÂNTARA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA N.º 839, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **IVA DA SILVA REIS** e estabelece outras providências.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **IVA DA SILVA REIS**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n.º 29.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 09/02/1999 a 08/02/2004, e o período de gozo de 30/06/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 30 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA Nº 840, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **VANDERLÂNDIA SANTOS DOURADO** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **VANDERLÂNDIA SANTOS DOURADO**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula nº 1088.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 23/04/2007 a 22/04/2012, e o período de gozo que se iniciou em 02/05/2023 a 02/08/2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 30 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**EDILEIDE VIEIRA DE ALCÂNTARA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 144/2023**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação DL040/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 –  
Signatário: Jutáí Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** Djalma Fernando e Lima-ME - CNPJ nº 04.910.035/0001-19 – Signatário:  
Djalma Fernando e Lima, Representante Legal.

**OBJETO:** contratação de serviços de recarga de cartucho para serem utilizadas nas impressoras das Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Fazenda Municipal, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Jutáí Eudes Ribeiro Ferreira  
Prefeito





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 145/2023**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação DL040/2023.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 18.136.594/0001-28 – Signatário: Magda Léia Rocha Andrade – Secretária.

**CONTRATADA:** Djalma Fernando e Lima-ME - CNPJ nº 04.910.035/0001-19 – Signatário: Djalma Fernando e Lima, Representante Legal.

**OBJETO:** contratação de serviços de recarga de cartucho para serem utilizadas nas impressoras do Fundo Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar e demais órgãos, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Magda Léia Rocha Andrade  
Secretária





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 146/2023**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação DL040/2023.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 – Signatário: Rita de Cássia Viana Costa – Secretária.

**CONTRATADA:** Djalma Fernando e Lima-ME - CNPJ nº 04.910.035/0001-19 – Signatário: Djalma Fernando e Lima, Representante Legal.

**OBJETO:** contratação de serviços de recarga de cartucho para serem utilizadas nas impressoras do Fundo Municipal de Saúde, PSFs, CEO, CAPS e demais órgãos, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Rita de Cássia Viana Costa  
Secretária





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 147/2023**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação DL040/2023.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.798.196/0001-72 –  
Signatário: Edileide Vieira de Alcântara – Secretária.

**CONTRATADA:** Djalma Fernando e Lima-ME - CNPJ nº 04.910.035/0001-19 – Signatário:  
Djalma Fernando e Lima, Representante Legal.

**OBJETO:** contratação de serviços de recarga de cartucho para serem utilizadas nas impressoras do Fundo Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais órgãos, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Edileide Vieira de Alcântara  
Secretária





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 148/2023**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº. PP005SRP/2022, Ata de Registro nº008/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 –  
Signatário: Jutáí Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** Elton Vieira Campos-ME - CNPJ nº 38.245.018/0001-26 – Signatário:  
Rosilene Dourado da Silva, Representante Legal.

**OBJETO:** aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal, produtos descartáveis diversos e outros, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Meio Ambiente, Fazenda Municipal, Turismo, na manutenção dos serviços públicos deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$132.940,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Jutáí Eudes Ribeiro Ferreira  
Prefeito





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 149/2023**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº. PP005SRP/2022, Ata de Registro nº008/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 18.136.594/0001-28 – Signatário: Magda Léia Rocha Andrade – Secretária.

**CONTRATADA:** Elton Vieira Campos-ME - CNPJ nº 38.245.018/0001-26 – Signatário: Rosilene Dourado da Silva, Representante Legal.

**OBJETO:** aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal, produtos descartáveis diversos e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Cras, Conselho Tutelar na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$66.470,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Magda Léia Rocha Andrade  
Secretária





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 150/2023**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº. PP005SRP/2022, Ata de Registro nº008/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 – Signatário: Rita de Cássia Viana Costa – Secretária.

**CONTRATADA:** Elton Vieira Campos-ME - CNPJ nº 38.245.018/0001-26 – Signatário: Rosilene Dourado da Silva, Representante Legal.

**OBJETO:** aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal, produtos descartáveis diversos e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Dr. José Bastos e PSFs, e demais órgãos na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$198.780,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Rita de Cássia Viana Costa  
Secretária





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 151/2023**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº. PP005SRP/2022, Ata de Registro nº008/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.798.196/0001-72 –  
Signatário: Edileide Vieira de Alcântara – Secretária.

**CONTRATADA:** Elton Vieira Campos-ME - CNPJ nº 38.245.018/0001-26 – Signatário:  
Rosilene Dourado da Silva, Representante Legal.

**OBJETO:** aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal, produtos descartáveis diversos e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal Educação, Escolas Municipais e demais órgãos, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município.

**VIGÊNCIA:** 27.06.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$265.880,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2023.

São Félix do Coribe - BA, 27 de junho de 2023.

Edileide Vieira de Alcântara  
Secretária



**RESUMO DO PEIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2023**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe-BA – signatário: Secretária: Rita de Cássia Viana Costa, Contratado: Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ nº 15.229.287/0001-01 – signatário – procurador: Sr. Keppler Araújo Silva – objeto: alteração da razão social. Licitação: PE nº002SRP/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2023**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Félix do Coribe-BA – signatário: Secretária: Edileide Vieira de Alcântara, Contratado: Diorgenes de Oliveira Almeida-ME – CNPJ nº 37.350.658/0001-33 - objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R8.000,00, Vigência: 23.06.2023 a 23.10.2023, Licitação: DL nº021/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 188/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de São Félix do Coribe-BA –  
signatário: Secretária: Edileide Vieira de Alcântara, Contratado: TDEC Serviços Integrados Ltda  
- CNPJ nº 17.705.821/0001-26 - signatário – proprietário: Sr. Thayrone Afonso – objeto:  
prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R\$ 2.179.764,00, Vigência:  
30.06.2023 a 31.12.2023, Licitação: PE001/2021. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 190/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Coribe-BA – signatário: Secretária: Magda Léia Rocha Andrade, Contratado: TDEC Serviços Integrados Ltda - CNPJ nº 17.705.821/0001-26 - signatário – proprietário: Sr. Thayrone Afonso – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R\$ 462.428,16, Vigência: 30.06.2023 a 31.12.2023, Licitação: PE001/2021. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 187/2021**

Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA – signatário: Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, Contratado: TDEC Serviços Integrados Ltda - CNPJ nº 17.705.821/0001-26 - signatário – proprietário: Sr. Thayrone Afonso – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R\$ 2.605.356,00, Vigência: 30.06.2023 a 31.12.2023, Licitação: PE001/2021. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 189/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe-BA – signatário: Secretária: Rita de Cássia Viana Costa, Contratado: TDEC Serviços Integrados Ltda - CNPJ nº 17.705.821/0001-26 - signatário – proprietário: Sr. Thayrone Afonso – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R\$ 1.749.139,20. Vigência: 30.06.2023 a 31.12.2023, Licitação: Pregão Presencial PE001/2021. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## RESOLUÇÃO CME Nº 006/2023, 30 DE JUNHO DE 2023

***“Credencia o NÚCLEO de Atendimento Educacional Especializado Sabina Rosa de Souza, em São Félix do Coribe, autoriza o funcionamento do Centro.”***

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX do Coribe, com base na Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN); Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008, dispõe sobre o atendimento especializado; Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada em agosto de 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU), promulgada pelo Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009; Parecer CNE/CEB nº 13 de 03 de junho de 2009, que trata das Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Resolução CNE/CEB nº 04 de 02 de outubro de 2009; que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas Escolas Regulares; Lei Municipal nº 757 de 18 de maio de 2023 e Lei Municipal nº 709 de 04 de junho de 2021 que denomina inicialmente o Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico. Considerando.

2.-Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 580/2023, encaminhando o pedido de cadastro e autorização de funcionamento ***NÚCLEO de Atendimento Educacional Especializado Sabina***

2.1-Lei federal Nº13.416 de julho de 2015;





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**

**2.2-** Cópia do Lei Municipal N°709, de 04 de junho de 2021, que denominou inicialmente o funcionamento do Centro Educacional Especializado do Município de São Félix do Coribe;

**2.3-** Cópia da planta da Situação, localização e planta baixa de todas as dependências com suas dimensões e assinada por profissional técnico habilitado.

**2.4-**Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;

**2.5-**Lei Municipal N° 757, de 18 de maio de 2023;

**2.6-**Decreto municipal N°2066, de 01 de fevereiro de 2023;

**2.7-**Currículo da coordenadora e documentos pessoais;

**2.8-**Alvará de funcionamento do NÚCLEO;

**2.9-**Lista Patrimonial de bens permanente de bens

### **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise das peças que compõe o Processo permite constatar que o Centro Educacional atende aos requisitos de credenciamento para a oferta de atendimentos educacionais especializados e da autorização para o funcionamento do Centro. O Centro dispõe de infraestrutura necessária para a oferta da modalidade de ensino de educação especial apresentando espaços, instalações, equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos que atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento das atividades pedagógicas.





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação conclui

por:

- a) Credenciar o Centro Educacional Especializado para a oferta de atendimentos educacionais especializados, passando a integrar o Sistema Municipal de Ensino de São Félix do Coribe;
- b) Autorizar o funcionamento do Centro para os atendimentos educacionais especializados.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Coribe-BA,

Data da resolução: 30/06/2023

Cláudionice da Silva Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Educação





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

## EDITAL 001/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE – BAHIA.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Coribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto Municipal Nº 2023 de 10 de Outubro de 2022 torna público e faz saber aos Profissionais da Educação do quadro efetivo do Magistério Municipal, que estão abertas as inscrições para o provimento do Cargo de Gestor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal, correspondente a 2023 a 2026, que se realizará nos termos deste edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O processo de escolha de Diretor(a) das Unidades de Ensino do Município de São Felix do Coribe - BA será regido por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

**1.2** O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade da **Saber Consultoria e Formação LTDA**, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

**1.3** Este Edital trará como organização:

**1.3.1** As informações e tramites referentes a inscrição do processo;

**1.3.2** As etapas na qual o candidato será submetido para aprovação e ocupação do cargo;

**1.3.3** Os critérios para tornar o candidato habilitado para ocupar o cargo

**1.4** Os resultados parciais serão publicados em plataforma de preferência da empresa organizadora, com acesso garantido aos candidatos. A Homologação dos Resultados, e, nomeação dos candidatos aprovados, serão divulgados em Diário Oficial do Município.

**1.5** O cronograma do Processo Seletivo consta no ANEXO I do presente Edital.

**1.6** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de seleção, através do Diário Oficial do Município de São Felix do Coribe – Bahia.

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA - CEP: 47.665-000  
TEL.: (77) 3491-2921 / FAZ: (77) 3491-3194 - EMAIL: [adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br)  
Site: [www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br)





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

## 2. DOS REQUISITOS

**2.1** Os profissionais da educação interessados em concorrer ao processo seletivo para exercer a função de Diretor, deverão preencher os seguintes requisitos.

- a) Ser ocupante de cargo efetivo de Professor da rede Municipal de Ensino;
- b) Ser Licenciado em Pedagogia ou em área específica com pós-graduação Lato sensu ou stricto sensu em uma das seguintes áreas: Administração/Gestão Escolar, Supervisão, Inspeção e Orientação Pedagógica e/ou educacional, oferecido por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Contar com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva atividade de Magistério e comprovação de docência e 02 (dois) anos de experiência na Gestão Escolar.
- d) Estar em efetivo exercício ou em cargo comissionado em educação da rede desde que seja efetivo;
- e) Não ter mais de 20 faltas nos 365 dias anteriores à inscrição;
- f) Não estar exercendo outra atividade profissional que tenha carga horária incompatível com o exercício da função;
- g) Ter disponibilidade de quarenta horas semanais para o exercício da função em regime de Dedicção Exclusiva;
- h) Participar do curso de Formação tendo no mínimo 75% de presença;
- i) Realizar a Avaliação, obtendo pontuação mínima de 50%;
- j) Apresentação Escrita do Plano de Gestão dos candidatos habilitados, dentro do número de vagas, à Comissão de Avaliação;
- k) Não estar em gozo de licença prêmio, médica ou maternidade;
- l) Não apresentar nenhum impedimento para movimentação bancária;
- m) Não estar em Estágio Probatório ou com aposentadoria em andamento;





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA – TEL: (77) 3491.2921 – Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) – CEP: 47.665-000 – CNPJ: 30.798.196/0001-72

### 3. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

**3.1** Antes de efetuar o procedimento de inscrições o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

**3.2** A inscrição será efetuada por meio do preenchimento da “Ficha de Inscrição” e juntada de documentos.

**3.2.1** As inscrições serão realizadas no período de 03 a 04 de julho de 2023 na Secretaria Municipal de Educação de São Felix do Coribe – Bahia;

**3.2.2** Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**3.2.3** O Requerimento de Inscrição e os documentos deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados:

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 001/2023**

**NOME COMPLETO:**

**ENDEREÇO:**

**CPF:**

**RG:**

**CADASTRO:**

**CELULAR:**

**E-MAIL:**

**OUTRO CONTATO DA INSTITUIÇÃO QUE PRETENDE CONCORRER:**

**3.3** Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

**3.4** A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.5** As informações constantes na “Ficha de Inscrição” (Anexo), são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de São Felix do Coribe - BA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas.

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BAHIA – CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 / FAZ: (77) 3491-3194 – EMAIL: [adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br)Site: [www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br)



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA – TEL: (77) 3491.2921 – Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) – CEP: 47.665-000 – CNPJ: 30.798.196/0001-72

**3.6** No ato da inscrição o candidato deverá fazer a juntada dos documentos comprobatórios, conforme especificado, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos documentos, sob as penas da lei.

**3.7** A declaração falsa dos dados ou documentos constantes na “Ficha de Inscrição”, que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**3.8** No ato da inscrição, os candidatos deverão comprovar os requisitos descritos no item 2, deste Edital

**3.8.1** Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação, comprovando os requisitos constantes nos subitens “b”, “c” e “d”.

**3.8.2** Cópia com a original (para conferência) ou com certificação digital;

**3.8.2.1** Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em área específica da educação com pós-graduação Lato senso e stricto sensu em Gestão Escolar, oferecido por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC);

**3.8.2.2** Para os casos dos candidatos que não possuam pós-graduação especificada no ponto 2.1 alínea “b”, apresentação do termo de compromisso e ajuste.

**3.9** As inscrições e documentos serão analisadas pela comissão de avaliação, que divulgará as inscrições deferidas.

**3.10** Caberá recurso quanto ao indeferimento da inscrição, no prazo estipulado neste edital.

**3.11** Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada listagem definitiva dos candidatos inscritos, divulgada por meio da publicação no site oficial do Município de São Felix do Coribe – BA.

**3.12** Não será permitida a inscrição do servidor para mais de uma instituição de ensino mantida pela Rede Pública Municipal.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceducao10@gmail.com](mailto:semeceducao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

#### 4. DAS ETAPAS:

**4.1** O provimento dos cargos de Gestor (a) das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dar-se-á por meio de 03 (TRÊS) etapas eliminatórias:

- a) Etapa Preliminar – Inscrição: preenchimento de formulário e entrega da documentação exigida, passivo de homologação.
- b) Etapa 1 - Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h, através da **Saber Consultoria e Formação LTDA**, com conteúdo fundamentado na Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.
- c) Etapa 2 - Realização de avaliação objetiva de conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.
- d) Etapa 3 - Apresentação do Plano de Gestão Escolar para o cargo de Diretor, sendo de caráter classificatório, pelo (a) candidato (a) à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo;

#### 5. DA FORMAÇÃO:

**5.1** O conteúdo da formação contemplará as dimensões das competências do Diretor Escolar consoante a Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.

- a) Dimensão político institucional;
- b) Dimensão pedagógica;
- c) Dimensão administrativa-financeira;
- d) Dimensão pessoal e relacional

**5.2** A formação ocorrerá na modalidade presencial, terá a duração de 16 horas, distribuídas em 02 (Dois) encontros conforme cronograma abaixo.

- a) 18 de julho de 2023 – encontro com duração de 8h;
- b) 19 de julho de 2023 – Encontro com duração de 8h.

**5.3** Serão considerados em condições para realização da avaliação objetiva os profissionais que obtiverem 75% de participação no processo formativo.

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA - CEP: 47.665-000  
TEL.: (77) 3491-2921 / FAZ: (77) 3491-3194 - EMAIL: [adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br)  
Site: [www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br)





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceducao10@gmail.com](mailto:semeceducao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

## 6. DAS ETAPAS AVALIATIVAS

**6.1** O candidato com frequência mínima de 75% na formação realizará a avaliação objetiva de caráter eliminatório sendo aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na avaliação escrita.

**6.2** A Prova objetiva será realizada no dia 20 de julho 2023, das 8h às 12h, na Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro.

**6.3** O conteúdo da avaliação objetiva será pautado nos conteúdos que foram desenvolvidos na formação.

**6.4** A avaliação será individual, sem consulta, contendo 20 (vinte) questões objetivas cada uma valendo 0,5 ponto.

**6.5** A Saber Consultoria e Formação LTDA, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizará em Diário Oficial do Município, a lista nominal dos candidatos CLASSIFICADOS na Prova Objetiva.

**6.6** A análise do plano de gestão da escola levará em consideração o conteúdo e terão os seguintes critérios:

<b>Análise do Conteúdo</b>	<b>Pontuação Total: 7,0 (sete) pontos</b>
Consonância com o PPP da unidade escolar	2,0
Consonância com a Matriz Nacional de competência do Diretor escolar	2,0
Coerência e coesão de ideias	2,0
Preenchimento dos requisitos	1,0

**6.7** Para apuração da nota final desta etapa, será feita a soma das notas de cada quesito acima apresentado.

**6.8** A análise dos documentos que considerará a qualificação profissional (formação acadêmica, Especialização *Latu Senso*, Especialização *Stricto Senso*, Cursos de formação continuada na área educacional) terão os seguintes critérios de avaliação:





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

Título	Quantidade de Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Graduação em pedagogia ou Licenciatura em área específica da educação	2	0,5	1,0
Pós-graduação em educação	2	0,5	1,0
Formação continuada na área de educação realizada no ano de 2022/2023 com no mínimo 80 horas.	5	0,1	0,5
Tempo de experiência comprovada em gestão escolar	5 anos de comprovação	0,1	0,5

**6.9** Para apuração da nota final desta Etapa, será feita a soma dos pontos de cada quesito acima, tendo a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

## 7. DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS

**7.1** A apuração da nota final seguirá a seguinte fórmula:  $Po$  (prova objetiva) +  $(PG$  (Plano de gestão) +  $PT$  (Prova de Títulos) / 2 = A nota final.

**7.2** O candidato que não alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da nota ao final de todas as etapas avaliativas será eliminado.

**7.3** Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação na prova de títulos.





## GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO CORIBE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA – TEL: (77) 3491.2921 – Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) – CEP: 47.665-000 – CNPJ: 30.798.196/0001-72

### 8. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS:

**8.1** Concluídos os trabalhos de análise dos Recursos, a lista nominal e em ordem alfabética dos candidatos aprovados, em todas as etapas do processo seletivo, será publicado em Diário Oficial do Município.

### 9. DO PEDIDO DE RECURSOS:

**9.1** O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, imprerivelmente, após a publicação da lista com o resultado provisório, publicado em Plataforma digital de preferência da empresa contratada para certame, conforme o ponto 1.4 deste edital.

**9.2** Os recursos deverão ser encaminhados, presencialmente à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo na Secretária de Educação do Município e somente serão apreciados quando expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

**9.3** A lista do resultado final a que se refere o ponto 8.1 não caberá recurso.





## GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO CORIBE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA – TEL: (77) 3491.2921 – Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) – CEP: 47.665-000 – CNPJ: 30.798.196/0001-72

### 10. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE:

**10.1** A Secretaria Municipal de Educação homologará os resultados no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação do resultado.

**10.2** Os Diretores serão empossados no dia 18/08/2023.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**11.1** O candidato que descumprir as determinações deste Edital, bem como deixar de cumprir as normas da campanha de eleição, poderá, a critério da Comissão, ter sua Inscrição invalidada.

**11.2** Na hipótese de não haver interessados ou o número de vagas for superior ao número de candidatos habilitados, os candidatos que não atingirem nota para classificação, resultando na vacância ou no caso da criação de nova unidade de ensino, o gestor municipal poderá nomear interinamente, até que outro candidato que se enquadre aos requisitos da seleção possa ser comissionado, um profissional **do quadro efetivo ou provisório** do magistério para exercer a função de Diretor mediante a apresentação do Plano de Gestão.

**11.3** Os candidatos aptos e aprovados no processo seletivo, quando nomeados, deverão assinar um termo de compromisso assumindo a responsabilidade em cumprir com o Plano de Gestão Escolar.

**11.4** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA – TEL: (77) 3491.2921 – Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) – CEP: 47.665-000 – CNPJ: 30.798.196/0001-72

TABELA 1 – CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do edital	28/06/23
Período de inscrição	03 e 04 /07/23
Publicação de Lista provisória	07/07/23
Período de recurso	10 e 11/07/23
Homologação da lista de inscrição	14/07/23
Período da formação	18 e 19/07/23
Prova objetiva	20/07/23
Publicação do gabarito	21/07/23
Período de recurso	24 e 25 /07/23
Homologação do resultado da prova objetiva	26/07/23
Convocação para apresentação do plano de gestão escolar	27/07/23
Apresentação do plano de gestão a comissão	28/07/23
Divulgação do Resultado	01/08/23
Prazo para recurso	02 e 03/08/23
Homologação do resultado final	11/08/23
Nomeação dos Diretores	18/08/23

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BAHIA – CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 / FAZ: (77) 3491-3194 – EMAIL: [adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br)Site: [www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br)



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceducao10@gmail.com](mailto:semeceducao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72**Relação das Vagas por Unidade de Ensino**

DIRETOR	UNIDADE DE ENSINO	LOCAL
1	ESCOLA MUN. AGNELO DA S. BRAGA	SEDE
1	ESCOLA MUN. JOÃO DE DEUS	SEDE
1	ESCOLA MUN. LEÔNIDAS DE A. CASTRO	SEDE
1	ESCOLA MUN. PROF. ROSILDA F. COELHO	SEDE
1	ESCOLA MUN. ADALGISA BORGES	ENTROCAMENTO
1	ESCOLA MUN. EUGÊNIO LIRA	MONTE ALEGRE
1	ESCOLA MUN. SÃO FELIX	CARACOL
1	ESCOLA MUN. ZENÓBIO P. VALVERDE	ALAGOINHAS
1	ESCOLA MUN. RUI BARBOSA	TABULEIRO
1	CRECHE MUN. CMEI BELA VISTA	SEDE
1	CRECHE MUN. NILDA S. FOGAÇA	SEDE

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 / FAZ: (77) 3491-3194 - EMAIL: [adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br)Site: [www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br)



## GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO CORIBE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceducao10@gmail.com](mailto:semeceducao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS DO CANDIDATO

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SEXO ( ) FEM. ( ) MASC.

Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: ( ) Diretor

Endereço da Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA – TEL: (77) 3491.2921 – Email: [semeceduacao10@gmail.com](mailto:semeceduacao10@gmail.com) – CEP: 47.665-000 – CNPJ: 30.798.196/0001-72

### DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (PARA ANOTAÇÕES DA SECRETARIA)

- ( ) Diploma de graduação em pedagogia;
- ( ) Diploma em licenciatura com especialização *latu senso* em gestão escolar;
- ( ) Certidão de lotação;
  
- ( ) Declaração de dois anos de experiência na função do magistério e na função de gestor escolar;
- ( ) Declaração de estar em efetivo exercício do magistério;
- ( ) Declaração de disponibilidade e dedicação para o exercício do cargo de diretor 40h.

Declaro que li e concordo com o Edital que estabelece Critérios para o Processo de Seleção e Provimento do Cargo de Diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de São Felix do Coribe – Bahia.

São Felix do Coribe-BA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





# GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO CORIBE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: [semeceducao10@gmail.com](mailto:semeceducao10@gmail.com) - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 16.430.951/0001-30

## ERRATA

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, no uso de suas atribuições legais com fulcro na lei orgânica municipal, torna pública a errata ao edital n.º 001/2023, publicado no diário oficial n.º 1890, publicado em 28 de junho de 2023 com a seguintes retificações:

Onde se lê: “DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (PARA ANOTAÇÕES DA SECRETARIA) ( ) Diploma de graduação em pedagogia; ( ) Diploma em licenciatura com especialização *latu senso* em gestão escolar; ( ) Certidão de lotação; ( ) Certificado da Formação; ( ) Declaração de dois anos de experiência na função do magistério e na função de gestor escolar; ( ) Declaração de estar em efetivo exercício do magistério; ( ) Declaração de disponibilidade e dedicação para o exercício do cargo de diretor 40h.”

Leia-se: DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (PARA ANOTAÇÕES DA SECRETARIA) ( ) Diploma de graduação em pedagogia; ( ) Diploma em licenciatura com especialização *latu senso* em gestão escolar; ( ) Certidão de lotação; ( ) Declaração de dois anos de experiência na função do magistério e na função de gestor escolar; ( ) Declaração de estar em efetivo exercício do magistério; ( ) Declaração de disponibilidade e dedicação para o exercício do cargo de diretor 40h.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal





**GABARITO DA PROVA PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS  
TUTELARES - EDITAL N.º 01/2023.**

1-D	2-A	3-A	4-C	5-B	6-A	7-D	8-A	9D	10-B
11-A	12-B	13-D	14-C	15-B	16-A	17-B	18-B	19-D	20-C

São Felix do Coribe, 03 de JULHO de 2023

*Valdenir F. dos Santos*  
Valdenir Ferreira dos Santos  
Presidente do CMDCA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E178-7CD3-5CB9-7AC6-08FA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E178-7CD3-5CB9-7AC6-08FA



### Hash do Documento

40559f1989487408f47f437f58ee783f2f1cdd9d5749f554b0e7bdd612d93bc8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2023 18:32 UTC-03:00